



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2185, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 11 a 25 de setembro de 2020, para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Douglas Alencar Rodrigues, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

referendar o ato administrativo praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, de 14 de setembro de 2020, que autorizou o afastamento da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 11 a 25 de setembro de 2020, para tratamento de saúde.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.